



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 027/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 82, I, e art. 97 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal nº 2.074/2000, de 29.05.2000;

RESOLVE:

Conceder, mediante apresentação de atestados médicos, licenças para tratamento de saúde, sem prejuízo das remunerações dos cargos, aos servidores:

Funcionário	Dias	A partir de
Rosangela da Silva Pereira	01 dia	21/01/2019
Luciene de Barros	04 dias	22/01/2019
Erick Marques Vilela	01 dia	22/01/2019
Telma do Rosário Pereira	08 dias	22/01/2019
Daniela Pereira Mendonça	01 dia	23/01/2019
Andresa Maria Campos da Cunha	01 dia	25/01/2019
Regiane Barros Silva	01 dia	28/01/2019
Maria Lúcia Marques	10 dias	29/01/2019
Susiane Aparecida de Siqueira Souza	02 dias	31/01/2019
Rita de Cássia Lopes Siqueira	03 dias	04/02/2019
Gislaine Landroz	15 dias	04/02/2019
Vanair Aparecida Prudente Campos	01 dia	05/02/2019
Wilson Maciel Braga	01 dia	06/02/2019
Doralice Flores Diniz	03 dias	06/02/2019
Vanda de Campos	01 dia	06/02/2019
Susiane Aparecida de Siqueira Souza	01 dia	08/02/2019
Luziane Miguel Arantes	01 dia	11/02/2019
Marilza Cristina da Silva	01 dia	11/02/2019
Helen Carvalho de Almeida	01 dia	13/02/2019
Roberta Aparecida Correa Alves	01 dia	13/02/2019
Vanair Aparecida Prudente Campos	01 dia	13/02/2019
Marcilene Nogueira Silva	01 dia	14/02/2019
Paula Rejane Alves Nable	01 dia	14/02/2019
Maria Selma Mendes de Souza	01 dia	14/02/2019
Rosimeir Mendes da Silva Santos	05 dias	18/02/2019
Marilza Cristina da Silva	03 dias	18/02/2019
Saulo Siqueira Santos	02 dias	19/02/2019

Publicidade
Afixado no Mural

Em 21/02/19

Rep. Siqueira
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 21 de Janeiro de 2019.

Paulo Roberto Senador
Prefeito Municipal